

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LARANJENSE ANDRÉA CALMON
MANTOVANELI MONTEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO LARANJENSE a **ANDRÉA CALMON MANTOVANELI MONTEIRO.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 19 de abril de 2017 .**

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.